

PORTARIA N.º 1168/DETRAN/2025, de 07/10/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 143181/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para operar como Agente Financeiro RF EMPRESA SIMPLES DE CREDITO, CNPJ n.º 59589063000178, Código de Credenciamento 3066, estabelecido na AV CARLOS HUMEBERTO TERNES, Bairro: JOAIA, Município: TIJUCAS/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a partir do pagamento da taxa Estadual prevista no Art. 41 da Portaria 076/DETRAN/ASJUR/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Joane Toigo

Diretora de Veículos

Publicado no DOE nº 22.614 de 07 de outubro de 2025, pg 28.